



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

**EDITAL Nº 09/2023 – PBA – SELEÇÃO PARA MESTRADO**

A Professora Doutora Veronica Elisa Pimenta Vicentini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a Seleção/2023 para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Ambiental.

I - O PBA oferecerá até vinte **(20) vagas** para o Curso de **Mestrado**, das quais, até duas (02) vagas serão ocupadas em cumprimento a Política de Ações Afirmativas do PBA e da UEM.

a) Estas duas vagas serão destinadas aos candidatos que se auto declararem, no momento da inscrição, como preto, pardo, indígena e/ou na condição de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015, conforme Declarações constantes nos Anexos IV e V.

b) O processo de seleção ocorrerá de forma presencial. O curso de Mestrado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEM e do PBA, bem como as normas internas do PBA.

**II - Da Inscrição:**

a) As inscrições serão realizadas totalmente pela internet, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do PBA [sec-pba@uem.br](mailto:sec-pba@uem.br) em **arquivo único em PDF**;

b) O período de inscrições para a seleção do curso de Mestrado será de **15/05/2023 a 30/06/2023**;

c) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Mestrado**, os graduados ou concluintes de graduação (até a data da matrícula), em Biotecnologia (bacharelado), Tecnologia em Biotecnologia ou Áreas Afins;

d) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;

e) O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá encaminhar para o e-mail da secretaria do PBA [sec-pba@uem.br](mailto:sec-pba@uem.br), a documentação constante dos números 1 a 8 em **arquivo único em PDF**, em ordem cronológica:

.../



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 09/2023 – PBA

1. **Formulário de inscrição** (<http://www.pba.uem.br> link: inscrições), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto ¾ (recente);
2. Preencher **Ficha de inscrição on line** <http://npd.uem.br/sqipos> link: Mestrado em Biotecnologia Ambiental, link: inscrição;
3. **Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento);**
4. **Cópia do Diploma ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Graduação**, informando a data da conclusão e que a Colação de Grau já foi realizada (será aceito somente dos candidatos ainda não diplomados, mas que já concluíram o curso há menos de 01 ano);
5. **Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;**
6. **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 150,00 (Boleto Bancário no site [www.dcf.uem.br](http://www.dcf.uem.br)). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);
7. **Currículo devidamente documentado**, com atividades profissionais e produção científica. O currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada no modelo do **Anexo II**. Toda documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo;
8. **Tabela do Anexo III**, devidamente preenchida (<http://www.pba.uem.br> em: formulários).

III - O candidato, no ato da inscrição, poderá indicar até dois orientadores, os quais deverão **assinar a ficha de inscrição** indicando que aceitam orientar o candidato.

IV – O edital de Homologação das inscrições será divulgado no site [www.pba.uem.br](http://www.pba.uem.br), **conforme cronograma**.

V - **Não serão homologadas** as inscrições dos candidatos que:

- a) Não anexarem a documentação exigida no item II;
- b) Não apresentarem anuência dos orientadores indicados na ficha de inscrição, conforme estabelecido no item III.

.../



VI - Cada orientador poderá ter mais candidatos inscritos do que o **número de vagas** por ele abertas. Logo, o candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentro do número total de vagas oferecidas pelo curso, quanto pelo número de vagas do orientador:

- a) A distribuição das vagas terá como prioridade a ordem de classificação geral do candidato no processo seletivo, seguida pela disponibilidade de vaga dos orientadores indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

VII - Somente poderão submeter-se aos exames, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção.

#### VIII - Da Seleção:

- a) A seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do PBA da UEM, será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;
- b) A seleção para o Mestrado será de forma presencial, de acordo com o cronograma e constará das etapas seguintes;
- c) **Prova de conhecimento**/escrita (peso 5), conteúdo de Biotecnologia Geral e Biologia Molecular, conforme Bibliografia constante no Anexo II, com nota de 0,0 a 10,0. A prova escrita é de caráter **eliminatório**. Nota inferior a 6,0 (seis) desclassificará o candidato do Processo de Seleção;
- d) **Prova de Língua Inglesa**/escrita (peso 1), de caráter **classificatório**, de compreensão de texto (será permitido o uso de dicionário), com nota de 0,0 a 10,0;
- e) **Entrevista** (peso 2), de caráter **classificatório**, com nota de 0,0 a 10,0;
- f) Análise do **currículum vitae** (peso 2), de caráter **classificatório**, será pontuado de acordo com a tabela do Anexo III, compondo valor de 0,0 a 10,0;
- g) A nota da **classificação final** será composta da média ponderada das notas obtidas em cada item.

IX - Os candidatos serão classificados de acordo com a **nota final** obtida e em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: maior nota da prova de conhecimentos, seguido da nota obtida do currículo.

.../



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

/... cont. Edital Nº 09/2023 - PBA

X - O edital com a relação dos **classificados** na seleção do PBA será divulgado conforme o **cronograma**.

XI - Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas, respeitada a ordem geral de classificação e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas na Secretaria do PBA, em data indicada no cronograma. O candidato que não o fizer dentro do prazo previsto, será automaticamente **desclassificado** e o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, será chamado.

XII - A implantação de Bolsa de Estudos fica dependente da liberação das agências de fomento.

XIII – **Do Cronograma:**

Inscrições	<b>15/05/2023 a 30/06/2023</b>
Homologação das inscrições	<b>07/07/2023</b>
Prova de conhecimento/escrita (eliminatória)	<b>12/07/2023 – 08h30</b>
Prova de Inglês (classificatória)	<b>12/07/2023 – 14h</b>
Entrevistas (edital com o cronograma será publicado no site) (classificatória)	<b>13/07/2023 – até as 12h</b>
Entrevistas (conforme horário publicado) (alunos de fora de Mgá terão prioridade de horário)	<b>13/07/2023 – a partir das 14h</b>
Resultado final	<b>18/07/2023</b>
Matriculas	<b>1 a 02/08/2023</b>

XIV – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 15 de maio de 2023.

**Profª Drª Veronica Elisa Pimenta Vicentini**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

/... cont. Edital Nº 09/2023 - PBA

**VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR - M**

<b>ORIENTADOR</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA DO PBA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Ana Luiza de Brito Portela Castro</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>01</b>
<b>Arildo José Braz de Oliveira</b>	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	<b>01</b>
<b>Carlos Alexandre Fernandes</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>01</b>
<b>Claudete Aparecida Mangolin</b>	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	<b>01</b>
<b>Daisy Maria Fávero Salvadori</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>01</b>
<b>Eduardo Cesar Meurer</b>	Bioprospecção e Controle Biológico	<b>01</b>
<b>João Lúcio de Azevedo</b>	Bioprospecção e Controle Biológico	<b>01</b>
<b>Julio Cesar Polonio</b>	Bioprospecção e Controle Biológico	<b>01</b>
<b>Luciana Andréia Borin de Carvalho</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>01</b>
<b>Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki</b>	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	<b>01</b>
<b>Maria de Fátima Pires da Silva Machado</b>	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	<b>01</b>
<b>Raquel Guttierres Gomes</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>03</b>
<b>Rosane Marina Peralta</b>	Bioprospecção e Controle Biológico	<b>01</b>
<b>Rosângela Bergamasco</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>02</b>
<b>Vagner de Alencar Arnaut de Toledo</b>	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	<b>01</b>
<b>Veronica Elisa Pimenta Vicentini</b>	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	<b>01</b>
<b>Total</b>		<b>19</b>



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA INDICADA

---

#### 1) BIOTECNOLOGIA GERAL

##### Temas:

- Biotecnologia Microbiana: Transformação genética de microrganismos (obtenção e aplicações biotecnológicas); Prospecção microbiana (enzimas, antibióticos, metabólitos de interesse biotecnológico).
- Biotecnologia Vegetal: Cultura de células e tecidos; Transgênicos (tipos, formas de obtenção e aplicações).
- Biotecnologia Ambiental: Mutagênese e Monitoramento ambiental; Controle biológico; Biorremediação.
- Biotecnologia Animal: Clonagem animal e Transgenia (formas de obtenção e aplicações).
- Biossegurança.

##### Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, J.L.; PAMPHILE, J.A.; QUECINE-VERDI, M.C.; LACAVA, P.T. (Orgs.). **Biotecnologia Microbiana Ambiental**. Maringá: Eduem, 2018. 331p.  
FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; JUNIOR, F.B.R. Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária. Embrapa, 2011. 730p.  
PAMPHILE, J.A. (Org.); VICENTINI, V.E.P. (Org.). **Biotecnologia**. 1. ed. Maringá: Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2013. 138p.

---

#### 2) BIOLOGIA MOLECULAR

##### Temas:

- Estrutura e Funcionamento do DNA.
- Regulação da Expressão Gênica em Procariotos.
- Ferramentas de Biologia Molecular: Enzimas modificadoras do DNA; Análise do DNA (eletroforese; *southern blot*; PCR e métodos baseados no PCR).
- Banco de C-DNA e Banco Genômico.
- Clonagem gênica: Métodos de isolamento e clonagem de genes; Vetores e hospedeiros para clonagem gênica.

##### Referências Bibliográficas:

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.  
GRIFFITHS, A.J.F.; DOEBLEY, J. PEICHEL, K.; WASSARMAN, D. A. **Introdução à Genética**. 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 768p.  
MENCK, C.F.M.; SLUYS, M.A.V. **Genética Molecular Básica: Dos genes aos genomas**. Guanabara Koogan, 2017, 511p.  
PIERCE, B.A. **Genética: Um Enfoque Conceitual**, 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 903p.



## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO - PBA

O Currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada abaixo e toda documentação anexada como comprovante deverá ser numerada e referenciada no currículo, de acordo com a disposição no documento.

Dados pessoais

1. Formação acadêmica:
  - 1.1 Graduação
  - 1.2 Especialização ou Mest. ou Dout.
2. Formação complementar
  - 2.1 Curso de extensão ou Aperfeiçoamento
  - 2.2 Iniciação científica com bolsa
  - 2.3 Iniciação científica sem bolsa
  - 2.4 Monitoria
3. Atividades profissionais
  - 3.1 Docência no Ensino Superior – Graduação/ Especialização
  - 3.2 Docência no Ensino Médio e Fundamental
  - 3.3 Outras atividades profissionais na área
4. Estágios extracurriculares na área
5. Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)
6. Orientações ou Coorientações
  - 6.1 Iniciação Científica/ Monografias de Graduação (TCC)
  - 6.2 Monografias de Especialização
7. Produção Intelectual
  - 7.1 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico indexado
  - 7.2 Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial
  - 7.3 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico não indexado
  - 7.4 Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial
  - 7.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.8 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)
8. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros, jornadas, semanas, etc.)
  - 8.1 Evento internacional/ nacional
  - 8.2 Evento estadual/ regional/ local
9. Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas
10. Participação em bancas examinadoras
11. Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos
12. Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.).





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL  
/... cont. Edital Nº 09/2023 - PBA

ANEXO III

❖ TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (aluno preencher seguindo o modelo)

ATIVIDADES	Nº Máx	Valor Cada	Qtde Nº	Total Pontos	Aluno ponto
<b>1- Formação acadêmica</b>					
Curso de Especialização com monografia	1	20	1	20	
Curso de Especialização em andamento (créditos completos)	1	10	1		
<b>2- Formação complementar</b>					
Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento	2	1	2	2	
Iniciação científica com bolsa	2	5/proj.	2	10	
Iniciação científica sem bolsa	2	3/proj.	2	6	
Monitoria	1	2/ano	1	2	
<b>3- Atividades profissionais</b>					
Docência no ensino superior: graduação/ especialização	1	1/ano	1	1	
Docência no ensino médio e fundamental	1	1/ano	1	1	
Outras atividades profissionais na área	1	1/ano	1	1	
<b>4- Estágios extracurriculares na área</b>	2	2/ano	2	4	
<b>5- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)</b>	2	2/ano	2	4	
<b>6- Orientações ou Coorientações</b>					
Iniciação científica/ Monografias de graduação	1	1/ano	1	1	
Monografias de especialização	1	1/ano	1	1	
<b>7- Produção Intelectual</b>					
Artigo científico publicado ou no prelo (periódico indexado) Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial	4	5	4	20	
Artigo científico publicado ou no prelo (periódicos não-index.) e/ou Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial	2	2	2	4	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1	1	1	1	
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	5	1	5	5	
Resumo publicado em anais de eventos científicos	10	0,5	10	5	
Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)	10	0,5	10	5	
<b>8- Participação em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)</b>					
Evento internacional/ nacional	2	0,4	2	0,8	
Evento estadual/ regional/ local	6	0,1	6	0,6	
<b>9- Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas</b>	5	0,2	5	1	
<b>10- Participação em bancas examinadoras</b>	2	0,5	2	1	
<b>11- Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos</b>	2	1	2	2	
<b>12- Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.)</b>	8	0,2	8	1,6	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>				<b>100</b>	

❖ Nota do Currículo = somatória de todos os pontos obtidos ÷ 10.





#### ANEXO IV

#### AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2023 e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, declaro que sou:  
( ) preto\* ( ) pardo ( ) indígena\*\*.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

\*\* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



## **ANEXO V**

### **AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2023 à Lei Estadual Nº 20443 e Lei Federal Nº 13146, e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de –

(  ) Mestrado (  ) Doutorado, declaro que sou:

Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes\*.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

\* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”